



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 977/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o “Dia do Encontro Municipal dos Grêmios Estudantis” e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Segundo a justificativa do projeto, o Decreto n° 58.840/2019 reconhece os Grêmios Estudantis como instâncias formais de representação discente, configurando-se como instrumentos fundamentais para a promoção da gestão democrática nas Unidades Educacionais e para o exercício pleno da cidadania por parte dos estudantes. Nesse contexto, o Encontro Municipal dos Grêmios Estudantis constitui um espaço privilegiado de integração, troca de experiências, formação política e construção coletiva de políticas públicas voltadas à juventude, reforçando o protagonismo estudantil na vida escolar. Relatórios oficiais da Secretaria Municipal de Educação (SME), bem como matérias veiculadas na imprensa local, atestam o êxito das edições anteriores, evidenciando o crescente engajamento das delegações estudantis, a formulação de pautas relevantes para programas de educação integral e o fortalecimento da participação juvenil em temas como direitos humanos, saúde, segurança, diversidade e inovação pedagógica e tecnológica. A instituição de uma data fixa, a ser celebrada na primeira sexta-feira de dezembro, confere previsibilidade e organização ao evento, permitindo o planejamento antecipado por parte das Unidades Educacionais e da SME. Tal medida favorece a ampla adesão e visibilidade pública, além de reconhecer oficialmente o esforço cotidiano dos Grêmios Estudantis e sua contribuição efetiva para a melhoria da qualidade da educação municipal.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa destacar a importância de consolidar o Encontro Municipal dos Grêmios Estudantis como política pública permanente, fortalecendo a gestão democrática, o protagonismo juvenil e a qualidade da educação por meio da definição de uma data fixa e do apoio institucional garantido, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em